



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2021

** Elotech **

08/12/2021

Pág. 1/2

Decreto nº 96/2021 de 26/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 922/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.005.04.122.0005.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração		
17 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		7.000,00
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.007.10.301.0007.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde		
51 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		106.000,00
53 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000,00
02.007.10.301.0007.2.077.	Atividades do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
106 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
Total Suplementação:			141.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.006.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA		
02.006.04.123.0005.2.008.	Atividades da Secretaria da Fazenda		
38 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
39 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.007.10.301.0007.2.014.	Atividades da Vigilância em Saúde		
74 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		49.000,00
75 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES		
02.010.27.813.0010.2.038.	Atividades da Secretaria de Esportes		
172 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.000,00



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2021

**** Elotech ****

08/12/2021

Pág. 2/2

Total Redução: 141.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.

**ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 96/2021**

CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2021
Decreto nº 96/2021 de 26/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 922/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0005.2.005.		Atividades da Secretaria de Administração	
17 - 3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	7.000,00
02.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.012.		Atividades da Atenção Básica de Saúde	
51 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00
53 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
02.007.10.301.0007.2.077.		Atividades do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
106 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
Total Suplementação:			141.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA FAZENDA	
02.006.04.123.0005.2.008.		Atividades da Secretaria da Fazenda	
38 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
39 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.014.		Atividades da Vigilância em Saúde	
74 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00
75 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
02.010.27.813.0010.2.038.		Atividades da Secretaria de Esportes	
172 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
Total Redução:			141.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador: B707F721

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2021. Edição 2407
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>